



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**E.E. "BAIRRO JAGUARI" E.F.**  
Bairro Jaguari - CEP: 13.995-000  
-E-mail : [e919366a@see.sp.gov.br](mailto:e919366a@see.sp.gov.br)  
Fone/Fax:(0XX19)3654 2003 - UA.10.715 CIE : 919366  
SANTO ANTONIO DO JARDIM – SP

**EDITAL**  
**PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO**  
**EDUCAÇÃO ESPECIAL**  
**(Resolução SEDUC 21 de 21/06/2023)**

O Diretor da EE Bairro Jaguari, no uso de suas atribuições torna público o edital para Manifestação de interesse para atuar como **PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO** Nesta Unidade Escolar, nos termos da Resolução SDUC 21, de 21 de junho de 2023 a saber;

**I – Das Atribuições:**

São atribuições do Professor especializado do projeto Ensino Colaborativo:

- a) Apoiar a elaboração de acessibilidade curricular,
- b) Responsabilizar-se pela mediação das metodologias, conteúdos e técnicas da Educação Especial para sala de aula regular;
- c) Atuar na indicação, na solicitação e na adequação dos apoios, recursos e serviços necessários ao estudante elegível aos serviços da Educação especial;
- d) Acompanhar as solicitações até a efetiva disponibilização dos apoios, recursos e serviços ao estudante;
- e) Atuar no acompanhamento dos apoios, recursos e serviços disponibilizados ao estudante, adequando-os, reavaliando-os e verificando a necessidade de continuidade, considerando que os apoios, recursos e serviços devem convergir para a conquista da autonomia e independência do estudante;
- f) Acompanhar o Projeto Ensino Colaborativo, atualizando as informações periodicamente;
- g) Monitorar o Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE;
- h) Aplicação da API.

**II – Dos requisitos:**

- Ser candidato devidamente inscrito no processo de atribuição de aulas 2024.
- O candidato deverá apresentar as habilitações/qualificações constantes da indicação do Conselho Estadual de Educação – CEE nº 213/2021 na área da **EDUCAÇÃO ESPECIAL**.

**III – Carga Horária:**

O Professor especializado do Projeto Ensino Colaborativo deverá atuar no período que os estudantes elegíveis frequentam, distribuídos pelos 5 dias da semana, no limite máximo de 8 horas diárias de trabalho incluídas as Aulas de Trabalho Pedagógico – ATPCs, conforme segue:

Período da Tarde – 09 aulas

**IV – Procedimentos para seleção:**

A seleção cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os coordenadores de Gestão Pedagógica e o Supervisor de Ensino Educacional, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

**V – Do cronograma:**

Período de inscrição: dias 10, 11 e 12 de junho de 2024.

Entrevista: dias 14 e 17 de junho de 2024.

  
**Eugênio Simionato**  
Diretor de Escola  
RG: 11.940.034-0